



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 39/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 60/2022 FIRMADO
ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE
PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A HIBERO EXTINTORES
LTDA.

PROCESSO Nº 60092.000018/2021-94

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº **07.129.796/00001-26**, neste ato representado pela sua Diretora de Administração e Finanças, a Senhora **GRACEMERCE CAMBOIM JATOBA E SILVA**, de acordo com a Portaria de nomeação da Casa Civil nº 1036/MD, de 20 de setembro de 2024 e a delegação de competência, prevista na Portaria nº Diger/CENSIPAM/SG-MD nº 4.134, de 29 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o parágrafo 8º, alínea d, inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 c/c com o artigo 61 da IN/MPDG nº 05/2017, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO**

1.1. O presente Termo tem por objetivo registrar e autorizar o Reajuste de Preços do Contrato nº 60/2022 com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidos Amplo - IPCA/IBGE, do período compreendido de agosto/2023 a agosto/2024, em conformidade com o descrito na Cláusula Sexta do Contrato Originário.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor total da contratação passará dos atuais R\$ 1.067.357,66 (um milhão, sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 1.115.370,02 (um milhão, cento e quinze mil trezentos e setenta reais e dois centavos), conforme tabela abaixo:

PROPOSTA INICIAL						REAJUSTE (3,9924%) IPCA – ago/2022 a ago/2023		REAJUSTE IPCA – ago/2024
Item	Descrição	Peso	Quantidade	Valor		Valor		Valor
				Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário
1	Extintor fixo de CO2.	45kg	156	730,00	113.880,00	759,14	118.425,84	793,29
2	Extintor Fixo FM-200 – recarregar	131kg	2	83.567,06	167.134,12	86.903,43	173.806,86	90.812,56
3	Extintor Fixo FM-200 – recarregar	24kg	1	16.355,89	16.355,89	17.008,89	17.008,89	17.773,99
4	Kit das válvulas mestre composto de Solenoide com mangueira de interligação, manômetro, dispositivo pneumático, bobina da solenoide e conexões.	-	55	4.713,45	259.240,00	4.901,63	269.589,65	5.122,12
5	Kit de válvula escravo	-	151	2.970,00	448.470,00	3.088,58	466.375,58	3.227,52
6	Mangueira com trama de aço de 1/2", um lado rosca externa o outro lado rosca interna boleada, comprimento de 35 cm com capacidade para suportar de 2500 a 2750 PSI.	-	156	136,54	21.300,00	141,99	22.150,44	148,38
Valor Total Global				108.472,94	1.026.380,01	112.803,67	1.067.357,66	117.877,86

2.2. Os efeitos financeiros do reajuste dos preços ocorrerão a partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, não deixando de reconhecer o direito da Contratada em receber a diferença entre o valor atualmente praticado e o valor reajustado desde 03/08/2024, até a data da assinatura do presente Termo.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para

o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão/Gestão: 110511/0001;

Programa: 6111 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional;

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;

Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;

Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento do Censipam;

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228789;

Natureza da Despesa:

Item	Descrição	Natureza da Despesa
1	Extintor fixo de CO2	33.90.39.17 - manutenção e conservação de equipamentos
2	Extintor Fixo FM-200 – recarregar	33.90.39.17 - manutenção e conservação de equipamentos
3	Extintor Fixo FM-200 – recarregar	33.90.39.17 - manutenção e conservação de equipamentos
4	Kit das válvulas mestre composto de Solenoide com mangueira de interligação, manômetro, dispositivo pneumático, bobina da solenoide e conexões	33.90.30.25 - material para manutenção de bens móve
5	Kit de válvula escravo	33.90.30.25 - material para manutenção de bens móve
6	Mangueira com trama de aço de 1/2", um lado rosca externa o outro lado rosca interna boleada, comprimento de 35 cm com capacidade para suportar de 2500 a 2750 PSI	33.90.30.25 - material para manutenção de bens móve

Código do Sistema PTA/2024: 101/24 - Recarga e Manutenção dos Extintores do Sistema Fixo CO2 e FM200 (CR/BE).

Nota de Empenho: 2024NE000275 e 2024NE000276.

4. CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

GRACEMERCE CAMBOIM JATOBA E SILVA
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por GRACEMERCE CAMBOIM JATOBÁ E SILVA, Diretor(a), em 08/10/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador 7478064 e o código CRC 5DAC5CA6.